

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RIO CLARO/SPAUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃOProcesso n.º 0005677-38.2020.8.26.0510 Juízo Especial

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2021, nesta Comarca, na cidade de Corumbataí/SP, na cidade Mariana, Zona Rural, onde em diligência me encontrava, eu, Luis Henrique Bortolin (matrícula 360.744-A), Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado expedido nos autos da ação que

Anderson Rodrigues da Silva
move em face de Lamas & Lamas Comércio de Materiais p/ Construção Ltda
observadas as formalidades legais, procedi à penhora do veículo placas
BTT 5880, ano de fabricação 1975, ano modelo 1983,
maria - modelo Mercedes Benz L 1113, com avaria de
grande monta, avaliado em 25.000,00 (vinte cinco
mil reais)

Após nomeei como fiel depositário Fernando Henrique Lamas

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA Juízo Especial VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário que recebeu cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

DEPOSITÁRIO:

